



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 128 / 2026 - SRH (11.04)**

**Nº do Protocolo: 23111.008978/2026-42**

**Teresina-PI, 04 de Março de 2026**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS da Universidade Federal do Piauí**, por delegação da Magnífica Reitora, através do Ato da Reitoria nº 1834/2025, de 01/10/2025, publicado no DOU de 01/10/2025, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Decreto nº 5.824/2006, de 29/06/2006;
- a Resolução nº 034/2007 do Conselho de Administração da UFPI, que instituiu o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Cargos da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação-PDIC/TAE, da Universidade Federal do Piauí;
- os artigos 10-B, §3º e §4º, o Anexo III-A da lei nº 11.091, de 12/01/2005, com alteração da MP 1286/24, publicada no DOU de 01.01.2025 e convertida na Lei nº 15.141 de 12/06/2025, publicada no DOU de 13/06/2025.

**RESOLVE:**

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO**, aos servidores técnico administrativos desta IFES, constantes do Anexo desta Portaria, cujos efeitos financeiros retroagem às respectivas datas.

*(Assinado digitalmente em 04/03/2026 14:16)*

**ULISSES DE CARVALHO MEIRELES**

SUPERINTENDENTE

Matricula: 1625852

**ANEXO DE PORTARIA Nº 128 / 2026 - SRH (11.04)**

MAT SIAPE	NOME	CÓDIGO CARGO	NÍVEL DE CLAS/CAP/ PAD. DE VENCIMENTO		DATA	CERTIFICADOS APRESENTADOS/CARGA HORÁRIA	PROCESSO
			ATUAL	CONCED			
2295517	JULYARA QUARESMA CORREIA DOS SANTOS	030	E-010	E-011	25/04/2025	NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde/60h; NR-17 Ergonomia no Trabalho/40h; CIPA - Programa de Educação Continuada do Portal Educação/60h. Total=160h	021204/2025-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d1fd70d18a**